

PLANO DE OPERAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS

1. Razão social da empresa requerente: **Associação de Proprietários de Veículos Automotores do Sul.**
2. Nome fantasia da empresa requerente: *Clube Mais APV*
3. Endereço/Bairro: Avenida Presidente João Goulart, 35 – Sala 01 – Cidade Alta
4. Cidade/UF: Araranguá.SC
5. CEP: 88.901-024
6. CNPJ/MF da empresa requerente: 22.728.584/0001-59
7. DDD, fone, fax e endereço eletrônico: 48 3524.0344 ou 99140.0344 ou *mkt@grupoaralog.com.br* e *marcos.patricio@grupoaralog.com.br*.
8. Nome da promoção: **CLUBE MAIS APV GIGANTE**
9. Modalidade: **ASSEMELHADO A CONCURSO**
10. Área de execução do plano: extremo sul de Santa Catarina (Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Balneário Rincão, Criciúma, Ermo, Forquilha, Içara, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Nova Veneza, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Siderópolis, Sombrio, Timbé do Sul, Turvo) e parte do norte do Rio Grande do Sul (Arroio do Sal, Cambará do Sul, Capão da Canoa, Dom Pedro de Alcântara, Itati, Mampituba, Morrinhos do Sul, São José dos Ausentes, Terra de Areia, Torres, Três Cachoeiras e Três Forquilhas).
11. Prazo de execução do plano: 142 (cento e quarenta e dois) dias (de 01/08/2019 à 21/12/2019)
12. Data de início da promoção: 01 de agosto de 2019;
13. Data de término da promoção: 20 de dezembro de 2019;
14. Período de participação: 141 (cento e quarenta e um) dias;
15. Objetivo da promoção: Alavancar o número de associados, divulgar os serviços oferecidos pela associação em novas regiões de atuação e informar os benefícios do associativismo de forma objetiva e transparente;
16. Indicação da quantidade, descrição detalhada e valores unitário e total dos prêmios:

ORDEM	PRÊMIOS	QUANT.	VALOR UNIT.
1º	Veículo RENAULT, modelo KWID ZEN de cor branca e modelo 2020, 0 Km.	1	R\$ 38.790,00
2º	Vale compras em empresas parceiras.	1	R\$ 3.000,00

3º	Vale compras em empresas parceiras.	1	R\$ 2.500,00
4º	Vale compras em empresas parceiras.	1	R\$ 2.000,00
5º	Vale compras em empresas parceiras.	1	R\$ 1.500,00
6º	Vale compras em empresas parceiras.	1	R\$ 1.000,00
7º	Vale compras em empresas parceiras.	1	R\$ 1.000,00
8º	Vale compras em empresas parceiras.	1	R\$ 1.000,00
9º	Vale compras em empresas parceiras.	1	R\$ 1.000,00
10º	Vale compras em empresas parceiras.	1	R\$ 1.000,00
TOTAL		10	R\$ 52.790,00

17. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.
18. *Descrição detalhada da operação:* **Critério de participação:** todo o associado ativo e em dia com suas obrigações financeiras junto à associação poderá concorrer aos **10 (dez) PRÊMIOS** devendo preencher o cupom e respondendo à pergunta “**QUAL A MAIOR ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO SUL? () CLUBE MAIS APV ou () OUTROS** - resposta correta: *Clube Mais APV*” até o dia 20/12/2019 às 18:00h;
19. Cada associado que efetuar o pagamento de sua mensalidade até o dia do vencimento e de acordo com o suas datas de vencimento, receberá um novo cupom adicional para preencher, responder a pergunta “**QUAL A MAIOR ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO SUL? () CLUBE MAIS APV ou () OUTROS** - resposta correta: *Clube Mais APV*” e colocar na urna para aumentar as chances de ganhar;
20. A relação de associados que efetuaram seus pagamentos até a data de vencimento, aptos para receber o cupom adicional, será disponibilizada no *hot site* e/ou na sede administrativa do Clube Mais APV semanalmente;
21. Os cupons estarão disponíveis nos pontos de atendimento do Clube Mais APV para serem preenchidos com os dados do associado como: número do cartão de associado, cidade do associado, nome completo do associado, telefone de contato do associado, marca ou modelo do veículo do associado e responder corretamente a seguinte pergunta: “**QUAL A MAIOR ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO SUL () CLUBE MAIS APV ou () OUTROS** - resposta correta: *Clube Mais APV*”;
22. No dia 20/12/2019 serão recolhidos nos pontos de atendimento do Clube Mais APV, os cupons devidamente preenchidos e depositados na urna da promoção;
23. A apuração será de forma manual e inversa em ordem decrescente do 10º ao 1º prêmio descritos neste plano de operação;
24. O sorteio ocorrerá entre às 12h00 e 16h00 do dia 21/12/2019 na Avenida Getúlio Vargas, em frente ao número 260 ao ar livre no calçadão do centro da cidade de Araranguá.SC, com acesso livre aos interessados, proceder-se-á à apuração que determinará os ganhadores dos prêmios descritos no item 16 propostos. No momento da apuração, serão

retirados, aleatoriamente, da urna tantos cupons quantos forem necessários até que se encontre 10 (dez) que atendam aos requisitos estabelecidos neste plano de operação e seus titulares serão os contemplados com os prêmios descritos no item 16;

- 25. Do impedimento para a participação:** não serão admitidos a participar associados em débito com a Associação; Associados pertencentes a outras associações semelhantes ao Clube Mais APV; Apresentar comprovante de quitação de débito da Associação rasurado ou fraudado; Pessoas físicas menores de idade, membros da diretoria, colaboradores de qualquer de seus pontos de atendimento, coligadas, controladas ou controladoras, subsidiárias e/ou com sócio em comum, das empresas do Grupo ARALOG, terceirizados, temporários, contratados por quaisquer das empresas aqui descritas, bem como seus respectivos cônjuges;

O cupom do associado que descumprir os requisitos necessários para a participação da promoção, será excluído automaticamente, bem como em caso de desclassificação ou fraude. Caso esta constatação ocorra no ato da apuração, um novo cupom será retirado da urna, até que se encontre um cupom que preencha os requisitos para participação.

OBS.: Não poderão participar da promoção os produtos vetados pelo artigo 10º do Decreto nº. 70.951, de 1972.

Os prêmios serão exibidos na Avenida Presidente João Goulart, 35, - Sala 01, bairro Cidade Alta em Araranguá.SC – sede administrativa do Clube Mais APV. O primeiro prêmio (Veículo RENAULT, modelo KWID ZEN) estará itinerante sobre uma plataforma em toda a região de abrangência da promoção descrito no item 10 como forma de divulgação da promoção.

OBS.: A empresa comprovará a aquisição dos bens até 8 dias úteis antes da data da apuração, conforme legislação vigente;

- 26.** O sorteio ocorrerá entre às 12h00 e 16h00 horas do dia 21/12/2019 na Avenida Getúlio Vargas, em frente ao número 260 ao ar livre no calçadão do centro da cidade de Araranguá.SC, com acesso livre aos interessados;
- 27.** A divulgação do resultado e procedimento para notificar o associado contemplado se dará da seguinte forma: os nomes dos ganhadores serão anunciados de viva voz no momento do sorteio e, estes comunicados sobre suas premiações por meio de divulgação no site do Clube Mais APV, em jornais impressos, rádios locais, nas redes sociais da Associação, sendo que a Associação também se obriga a contatar os contemplados por meio de telefonema, e-mail e WhatsApp;
- 28.** Endereço completo do local de entrega dos prêmios: os prêmios serão entregues na Sede administrativa do Clube Mais APV, Avenida Presidente João Goulart, nº 35 – Sala 01, Cidade Alta, Araranguá, SC, de segunda-feira a sexta-feira em horário comercial, mediante agendamento prévio, onde os prêmios serão entregues, dentro do prazo de até 30 dias a contar da data e apuração/contemplação, sem ônus para os contemplados. A empresa promotora arcará com os custos de IPVA, transferência e emplacamento do veículo;
- 29.** Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção interna pelas mídias: peças no interior da sede administrativa e pontos de apoio do Clube Mais APV, rádio, jornais impressos, panfletagem, carros de som, camisetas, torpedo SMS, disparos de mensagens pelo aplicativo WhatsApp, aplicativo do Clube Mais APV, site e redes sociais (*Facebook e Instagram*) da Associação e assessoria de imprensa;
- 30.** Forma de divulgação do regulamento: o regulamento impresso será disponibilizado na sede administrativa, nos pontos de apoio do Clube Mais APV e no hot site da Associação

- com endereço www.clubemaisapv.club/promocao para download em tamanho e grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do associado participante e não associado. O primeiro prêmio será exposto sobre plataforma veicular itinerante em todas as cidades citadas no item 10;
31. **Declaração do prazo de caducidade do direito aos prêmios: De acordo com o art. 6º do Decreto 70.951, de 1972, o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta 180 dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de dez dias.**
 32. Divulgação da imagem dos contemplados: o Clube Mais APV poderá promover em um período de até 01 (um) ano após a apuração da promoção, a divulgação dos associados ganhadores da promoção nos veículos de mídias da Associação;
 33. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pelo Clube Mais APV e sua diretoria, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Caixa Econômica Federal ou, conforme o caso à SEAE/Ministério da Fazenda;
 34. Os Órgãos Locais de Defesa do Consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;
 35. Disposições gerais: o Clube Mais APV fará constar em todo o material de divulgação da campanha o número do Certificado promovido pela SEAE/Ministério da Fazenda, de forma clara e precisa. O prêmio deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado. A prestação de contas, após o encerramento da promoção, deverá ser encaminhada a SEAE dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 41, de 2008, sob pena de descumprimento do plano de operação. Conforme o disposto no art. 70, inciso 1º, "b", da Lei nº. 11.196, de 21/11/05, o Clube Mais APV recolherá 20% de IRRF sobre o valor dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916. A responsabilidade pela Prestação de Contas será através do representante do Clube Mais APV requerente Natanael Pereira com CPF sob nº 048.547.899-48, presidente da Associação. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do Participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção interna. Para esclarecimentos adicionais, poderá ser consultado no hotsite do Clube Mais APV www.clubemaisapv.club/promocao ou através dos telefones (48) 3524.0344 ou pelo celular 99140.0344. A promoção fica limitada por seu prazo de duração.

Araranguá, 01 de agosto de 2019